



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 001/2024 – PROPOSTA PARA ATIVIDADES NO GLOBAL JULY 2024

A Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa (PROPP) e o Diretor de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, torna público o presente Edital e convida os coordenadores dos Programas de Pós Graduação dos campi da UFJF a apresentarem propostas de atividades durante o **Global July 2024**, sob forma de disciplinas, cursos, workshops e/ou oficinas, tendo como público alvo discentes de graduação e pós-graduação da UFJF e das instituições parceiras.

1. Objetivos:

- a) Propiciar aos discentes da graduação e da pós-graduação da UFJF e das entidades parceiras a oportunidade de vivenciar a experiência de internacionalização em atividades ministradas em línguas adicionais;
- b) Fomentar oportunidades de interação com professores e estudantes internacionais, propiciando trabalhos em colaboração; Divulgar cursos de pós-graduação da UFJF e produções acadêmicas para o exterior.
- c) Contribuir, junto aos programas de pós-graduação locais, para o alcance de critérios de internacionalização da CAPES.

2. Cronograma

• Atividade	• Período
Lançamento do edital (PROPP e DRI) e envio das propostas	26 de abril a 24 de maio de 2024
Seleção de atividades (PROPP e DRI)	27 a 31 de maio de 2024
Divulgação e operacionalização da vinda dos convidados internacionais (PROPP)	03 a 14 de junho de 2024
Período de inscrições para participação no evento	17 de junho a 05 de julho de 2024

Ajustes de inscrições (DRI)	08 a 12 de julho de 2024
Realização do Global July 2024	22 de julho a 09 de agosto de 2024

3. Das modalidades:

3.1 Serão aceitas propostas:

Cursos: duração mínima de 4 horas, ministrado em um ou dois dias, visa um conjunto de atividades educacionais organizadas, com uma estrutura e uma sequência de conteúdos, de modo a proporcionar aos participantes a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências em uma determinada área;

Disciplinas: duração mínima de 15 horas ou seus múltiplos, podendo ser aproveitados com créditos relativos a disciplinas de Tópicos Especiais de Internacionalização ou similares nos diversos programas de pós-graduação da UFJF, segundo normativas internas próprias a cada um;

Workshops: seminário ou curso intensivo, de 120 a 180 minutos, em que técnicas, habilidades, saberes, artes etc. são demonstrados, experimentados e/ou aplicados;

Palestras: eventos curtos com duração média de 60 até 120 minutos de duração, e tem como propósito informar, educar e estimular transformações nos ouvintes oficinas.

4. Seleção das propostas e financiamento

4.1. A Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, juntamente com a Diretoria de Relações Internacionais, selecionarão as atividades que irão compor o conjunto de atividades para o Global July 2024, a partir das propostas enviadas.

4.2 A Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa subsidiará financeiramente, a partir dos recursos captados junto ao edital 009/2023 – Fomento a Internacionalização das ICTMGs da FAPEMIG, 06 (seis) ministradores estrangeiros de atividades, sendo priorizados:

- a) propostas que envolvam mais de uma atividade conduzida pelo convidado;
- b) disciplinas com carga horária mínima de 15 horas;
- c) convidados da América Latina e do eixo Sul-Sul;
- d) ministrantes com perfil que vise contemplar equidade e diversidade de gênero e étnico-racial no programa.
- e) **atendimento aos 5 eixos do Edital de Internacionalização da FAPEMIG (1- Saúde, biotecnologia e imunobiológicos; 2- Interdisciplinaridade, tecnologias e educação; 3- Cadeia produtiva de alimentos, leite e derivados; 4- Inteligência Artificial; 5- Energia, biodiversidade e sustentabilidade)**
- f) atendimento a um ou mais ODS (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>)

4.3. Encargos subsidiados serão estritamente relativos às passagens aéreas para chegada no e saída do Brasil e diárias.

5. Submissão das propostas

As propostas deverão ser encaminhadas pelos coordenadores dos Programas de Pós Graduação, diretamente por docentes quando não vinculados à pós-graduação ou TAES em formulário próprio (<https://forms.gle/9hwFRtjHPDKM7HMGA>), contendo:

- a) Programa de pós-graduação proponente (ou seu departamento ou setor, no caso de docentes não vinculados à pós-graduação ou TAES)
- b) Título da atividade (na língua em que será ministrada e em português)
- c) Tipo de atividade (curso, disciplina, workshop, palestra)
- d) Anfitrião do convidado
- e) Carga horária proposta
- f) Formato da atividade (presencial, online ou híbrido)
- g) Número de vagas
- h) Público alvo (pós graduação, graduação, livre)
- i) Nome do ministrante(s)
- j) Mini currículo(s)
- k) Instituição de origem/país
- l) Língua em que será ofertada (para esse evento, não serão aceitas apresentações em português)
- m) Ementa da atividade
- n) Bibliografia básica (máximo 5 referências)
- o) Possibilidade de datas e horários

5.1 Algumas atividades (cursos, disciplinas) poderão ter transmissão simultânea para o campus Governador Valadares, de acordo com a disponibilidade do local de transmissão e horários sugeridos pelos palestrantes.

5.2 Nas atividades classificadas como disciplinas, serão priorizadas inscrições de alunos do Programa de Pós-Graduação proponente da mesma.

6. Das Disposições finais:

6.1 Não existem limites para as ofertas de ações on-line a serem planejadas para o Global July;

6.2 Caso o Programa de Pós-graduação tenha possibilidade de custear a vinda de docentes/palestrantes, solicitamos que a PROPP seja informada através de comunicação formal da coordenação no campo Observações do formulário de submissão;

6.3. Opções de atividades no formato híbrido requerem responsabilização do anfitrião/ministrador quanto à viabilidade da transmissão;

6.4. As atividades serão desenvolvidas nas salas e anfiteatros do Centro de Ciências da UFJF e eventualmente, nos anfiteatros das Pró-Reitorias;

6.5. Este é o único instrumento para submissão de propostas, não havendo outro formato diretamente junto à DRI ou exclusivamente pelos Programas de Pós-Graduação;

6.6.As dúvidas relacionadas ao edital deverão ser remetidas a professora Isabel Cristina Gonçalves Leite, através do e-mail: pro-reitoradj.propp@ufjf.br.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2024.

Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome

Diretor de Relações Internacionais

Profa. Dra. Isabel Cristina Gonçalves Leite
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dra. Priscila de Faria Pinto
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Goncalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 22/04/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Pinto Cadilhe de Assis Jacome, Diretor(a)**, em 24/04/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1788102** e o código CRC **E1A0C937**.

Referência: Processo nº 23071.913734/2024-06

SEI nº 1788102